



AVISO N.º 25/2015/DPGU

Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico da Cidade de Leiria

Raul Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria torna público que, por deliberação de Câmara de 14 de abril de 2015 e deliberação da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2015, foi aprovada a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico da Cidade de Leiria nos termos do procedimento previsto do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/12, de 14 de agosto e pelo Decreto-Lei, n.º 136/14, de 9 de setembro, podendo ser consultados os elementos referidos no n.º 2 do artigo citado, na Câmara Municipal de Leiria, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística durante as horas de expediente nos dias úteis, e no sítio da Internet do Município.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser publicados na imprensa e nos locais de estilo.

Leiria, 29 de maio de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Raul Castro